



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.24.01/TP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 10:15h00min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura e julgamento dos documentos de Habilitação e de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 22.24.01/TP, Processo Licitatório nº. 22.24.01/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte **1 – ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ 02.145.505/0001-70**, com endereço na Rua Antônio Alves da Costa, nº. 147, bairro Timbaúba, Nova Russas/CE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO ANTONIO ROSA, CPF 034.654.543-91. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 22.24.01/TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE CONSULTORIA AGRONÔMICA DIRECIONADA PARA O DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Após abertura do envelope de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e a única licitante presente rubricado e analisado toda a documentação apresentada, procedeu-se a sua análise e julgamento, tendo a licitante **ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ 02.145.505/0001-70** sido declarada **HABILITADA**. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto ao participante acima qualificado se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e o mesmo renunciou ao direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante habilitada para seu julgamento, e chegou-se ao seguinte resultado: **ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ 02.145.505/0001-70**, que apresentou o valor de global de R\$ 70.329,60 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo assim declarada vencedora, uma vez que foi a única licitante a participar do certame, já declarada anteriormente Habilitada, e ainda considerando que o valor ofertado está em conformidade com o valor estimado da presente licitação. O Presidente da Comissão de Licitação indagou junto à licitante acima qualificada se pretendia



recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo único licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 22 de março de 2022.
XX

Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL

Oseias Luis Irineu
Membro da CPL

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Licitante:

ATIVA – SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ
02.145.505/0001-70, representada pelo sócio FRANCISCO ANTONIO ROSA, CPF
034.654.543-91